

Indenização para filhos de hansenianos é aprovada

Outros projetos que passaram pela Assembleia tratam de dívida de fundações, suplementações e reajustes

O Projeto de Lei (PL) 4.828/17, que autoriza o Executivo a conceder indenização aos filhos de pessoas com hanseníase, foi aprovado, em 2º turno, pelo Plenário da Assembleia Legislativa (ALMG), durante Reunião Extraordinária na manhã de ontem. A votação foi acompanhada por representantes das ex-colônias de hansenianos do Estado e da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais (Asthemg), que lotaram as galerias.

Podem ser indenizados aqueles que o Estado separou compulsoriamente de seus pais, quando crianças

De autoria do deputado Antônio Jorge (PPS), o projeto foi aprovado na forma do substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (texto com alterações, aprovado no turno anterior). O novo texto apenas corrigiu alguns aspectos da técnica legislativa. Originalmente, a proposição autorizava a concessão de pensão vitalícia aos filhos de pessoas com hanseníase que, no passado, foram separados compulsoriamente de seus pais. Entretanto, na forma aprovada, a pensão vitalícia foi transformada em indenização, paga de uma só vez.

De acordo com o projeto, a indeniza-

ção deverá ser concedida após processo administrativo, observados os procedimentos e condições estabelecidos em regulamento, ou processo judicial transitado em julgado (sem possibilidade de recurso) que comprove a segregação compulsória.

Também foi aprovado em 2º turno o PL 3.730/16, que prevê que a Polícia Militar (PMMG) manterá banco de dados com o registro de informações pessoais de guardadores e lavadores de veículos no Estado. De autoria do deputado Sargento Rodrigues (PTB), o projeto foi aprovado em sua forma original.

UEMG - Outro projeto aprovado em 2º turno, na mesma reunião, foi o PL 5.429/18, do governador Fernando Pimentel, que autoriza o Estado a assumir o passivo financeiro das fundações associadas à Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). O projeto passou com a emenda nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), que teve como objetivo promover adequações técnicas. A dívida a ser assumida está estimada em R\$ 100,7 milhões, correspondentes ao passivo de seis fundações de ensino superior da Uemg, cujas atividades foram absorvidas pela universidade. No entanto, a dívida a ser paga seria inferior ao valor patrimonial das fundações, avaliado em cerca de R\$ 150 milhões.

Em turno único, também foram aprovados os PLs 5.367/18 e 5.392/18, ambos do governador, que tratam da abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Estado. O PL 5.367/18 autoriza a abertura de crédito em favor do TCE-MG até o valor de R\$ 15 milhões. O texto também autori-



CLARISSA BARÇANTE

Servidores lotaram galerias do plenário para acompanhar a votação de proposições

za crédito suplementar em favor do Fundo do TCE-MG, esse com o limite de pouco mais de R\$ 480 mil. Já o PL 5.392/18 autoriza crédito para a Defensoria Pública, até o valor de R\$ 46.822,60, para atender ao item Outras Despesas Correntes.

Na mesma reunião, o Plenário apro-

vou, em 2º turno, projetos que tratam da recomposição salarial de servidores do Ministério Público (MPMG), do Tribunal de Justiça (TJMG), do Tribunal de Contas (TCE-MG); e do Legislativo mineiro. As votações foram acompanhadas por servidores das instituições.

Plano Estadual de Educação recebe substitutivo

O Plano Estadual de Educação (PEE) para o período de 2018 a 2027, contido no PL 2.882/15, foi aprovado na manhã de ontem pelo Plenário da ALMG. De autoria do governador Fernando Pimentel, o projeto foi aprovado na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. O substitutivo teve como objetivo dar maior clareza ao texto das metas e estratégias previstas no plano, além de aprimorá-lo quanto à técnica legislativa.

Outra mudança implementada pelo substitutivo, desta vez na parte normativa, foi no artigo 5º da proposição. De acordo com o texto, a representação do Poder Legislativo no rol de instâncias responsáveis pela avaliação e monitoramento da execução do PEE se restringirá apenas à Comissão de Educação, uma vez que o Regimento Interno da Casa atribui a esta comissão a competência de apreciar as matérias relativas ao tema.

O Plano Estadual de Educação foi alvo de acaloradas discussões nos últimos três anos. Deputados e representantes da sociedade civil debateram diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a área no decorrer desta legislatura. As principais polêmicas foram com relação a dispositivos que tratavam de minorias, como homossexuais e transexuais. Já em 2016, durante fórum técnico organizado para discutir o projeto, alguns grupos defen-

diam que fossem incluídas nas metas o combate à discriminação de gênero e de orientação sexual. Outros argumentavam que isso levaria à erotização das crianças e adolescentes.

O substitutivo aprovado pelo Plenário manteve a questão do combate à discriminação, mas de forma genérica, já que foram excluídas citações mais específicas, tais como "raça, religião e identidade de gênero".

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
NELSON MISSIAS DE MORAIS

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Subsecretário de Imprensa Oficial
RAFAEL FREITAS CORRÊA